ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 062/2022

No décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima segunda sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 56/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a ata **nº 61/2022,** da 31ª sessão ordinária, realizada em 03 de outubro de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura as seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 60/2022,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 53/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 61/2022,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 54/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a concessão de uso de bens imóveis do município para micro e pequenas empresas e dá outras providências, sendo baixado para as Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 62/2022,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 55/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei municipal nº 4.373/2011, que institui o sistema municipal de cultura – smc, cria o fundo municipal de incentivo a cultura – fmic, cria o conselho municipal de políticas culturais – cmpc, estabelece diretrizes para políticas públicas de cultura e dá outras providências, sendo baixado para as Comissão de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; e **Requerimentos nºs 383 a 385 e 387 a 396/2022** e **Indicações nºs 572 a 575 e 577 a 586/2022.** Em seguida, com anuência de todos os vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e o **GRANDE EXPEDIENTE.** Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocado em discussão e votação os seguintes proposições: Projeto de Lei nº 48/2022, do Executivo Municipal, que altera dispositivos da lei nº 5.022, de 16 de março de 2018, que dispõe sobre o desmembramento do lote rural nº

72-a e o recebimento em doação antecipada da área pertencente ao mesmo imóvel, localizado neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno; **Requerimentos nºs 383 a 385 e 387 a 396/2022,** sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o Vice-Presidente para assumir os trabalhos da presente sessão. Após, o Vice-Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo as inscrições dos seguintes Vereadores: João Eduardo dos Santos; Rafael Heinrich; Moacir Luiz Froelich; Iloir de Lima; Arion Nasihgil; Cleiton Rodrigo Freitag; Vanderlei Caetano Sauer e Dionir Luiz Briesch. Em seguida, o Vice-Presidente, agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário